

GT AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO DA USP.

1. A DIVERSIDADE DE POSSÍVEIS INICIATIVAS

A adoção de um princípio – como a *justiça distributiva* – não carrega em si as regras e normas de sua aplicação, de forma que sua operacionalização sempre se encontra aberta a um conjunto amplo de iniciativas. Uma vez acordada a importância de se tomar a justiça distributiva como princípio orientador comum na pós-graduação da USP, deve ficar a cargo de cada CPG ou CCPG escolher ou desenvolver normas, procedimentos e práticas que sejam consideradas as mais adequadas aos propósitos, compromissos e contextos dos programas. A lista que se segue representa apenas um elenco de possibilidades selecionadas entre programas da USP e demais universidades públicas paulistas que já se engajaram na implementação de ações afirmativas e que tiveram considerável êxito. O importante é que, a partir desse elenco, cada programa, no exercício de sua autonomia, busque formas próprias de realizar um objetivo comum: a implementação de medidas comprometidas com a superação das desigualdades e com o acolhimento da diversidade em todos os programas de pós-graduação.

1.1 Ações afirmativas vinculadas ao acesso aos programas:

1.1.1 Previsão, em editais, da adoção de um sistema de reserva de vagas (cotas), de vagas suplementares (adicionais) reservadas ou de concessão de bônus a segmentos definidos da população que sejam considerados vulnerabilizados, discriminados ou vítimas históricas de injustiças (como, por exemplo, o estabelecimento de cotas, vagas suplementares ou concessão de bônus a estudantes autodeclaradas(os) negras(os) ou indígenas, a pessoas com deficiências etc.). Trata-se de um recurso que já tem sido utilizado em diversos programas de pós-graduação na USP com reconhecido êxito, como apontado acima.

1.1.2 Implementação de cursos e outras iniciativas que oferecem apoio para a elaboração de projetos de pesquisa ou demais exigências para ingresso na pós-graduação, de forma a familiarizar potenciais candidatos(as) oriundos(as) desses segmentos da população com as exigências dos processos seletivos. Esses cursos podem se voltar para a elucidação dos

procedimentos necessários à elaboração de projetos de pesquisa, para o domínio de línguas estrangeiras, para a redação acadêmica e demais âmbitos decisivos para a diversificação de perfis dos(as) ingressantes nos programas de pós-graduação.

1.1.3 Captação de potenciais ingressantes por meio de abertura de vagas para alunos especiais (com público especificado) em disciplinas do Programa, por meio do fomento à participação em grupos de pesquisa e estudo, pela difusão de encontros acadêmicos com pesquisadores da área etc., sempre definindo um público-alvo e buscando com ele dialogar (como encontros acadêmicos com pesquisadores e pesquisadoras oriundos de grupos vulnerabilizados ou minoritários, voltados para alunos da graduação, debates acerca da contribuição de pesquisadores nessas áreas etc.).

1.1.4 Eliminação de barreiras vinculadas à condição socioeconômica do(a)s candidato(a)s. Há uma série de medidas que podem atenuar significativamente os condicionantes socioeconômicos que privilegiam segmentos já privilegiados, como: (a) a extensão do prazo para a certificação do domínio de língua estrangeira (que não precisa ser um **pré-requisito, especialmente na inscrição do processo seletivo**)¹; (b) a oferta de cursos de língua estrangeira aos ingressantes em seu primeiro ano, a fim de prepará-los para os exames; (c) a diversificação das instituições credenciadas para esses exames, abrindo opções menos onerosas para os candidatos; (d) a revisão do nível de exigência mínima (pontuação mínima em certificados, por exemplo) etc.; (e) previsão da comprovação da proficiência em idiomas estrangeiros como etapas classificatórias e não eliminatórias. Há programas, como o da FEUSP, que já implementaram medidas análogas com notável êxito (100% de aprovação no exame de língua estrangeira ao final de um ano e aumento considerável de candidatos aptos para a segunda fase do processo seletivo). As CPGs podem ainda tomar medidas visando a

¹ Segundo Venturini (2021), “dentre as medidas inclusivas relacionadas à proficiência em idiomas que têm sido aplicadas a todos os candidatos (optem ou não pela ação afirmativa), podemos destacar: a concessão de um prazo alargado para atestar a proficiência; a possibilidade de realizar um novo teste após um certo período; e a aprovação em exame de língua estrangeira como etapa classificatória e não eliminatória”.

eliminação ou a isenção de taxas para a inscrição, além de verificar a existência de outras barreiras da mesma natureza.

1.2 Ações afirmativas vinculadas à permanência e ao fomento de atividades de pesquisa, estudos e publicações

1.2.1 O estabelecimento de prioridades na concessão de bolsas de estudo, por meio da concessão de bônus ou a alocação de cotas nos editais. Há diferentes possibilidades: (a) preferência para estudantes cotistas; (b) preferência para grupos como indígenas e quilombolas (como na Universidade de Brasília); (c) combinação do benefício da ação afirmativa com critérios socioeconômicos (como o PPGS-USP); (d) distribuição das bolsas de forma intercalada entre a ampla concorrência e os beneficiários de ações afirmativas (como em alguns programas do IFCH-Unicamp), etc.

1.2.2 O estabelecimento de prioridades, por meio de sua previsão em editais, para a concessão de auxílio financeiro a pós-graduandos voltados para a participação em eventos nacionais e internacionais, para a tradução e edição de textos, participação em atividades acadêmicas.

1.2.3 Compromisso, por parte dos órgãos centrais, de ações prioritárias no atendimento às demandas de infraestrutura dos pós-graduandos, como bolsas, moradia, locomoção, conectividade, condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e tecnológica etc.

1.2.4 Criação de programas de tutoria e acompanhamento de ingressantes que podem abranger desde aspectos mais gerais – como a familiarização com laboratórios, recursos de pesquisa etc. – até problemas pontuais, como redação acadêmica, apresentação de trabalhos, realização de intercâmbios acadêmicos no exterior etc.

1.3 Fomento a uma cultura da diversidade: antirracista, antissexista, anticapacitista.

Diferentemente do que concebemos no senso-comum, as práticas sociais – discursivas e não-discursivas – de reprodução de condutas racistas, sexistas e capacitistas não necessariamente derivam de convicções subjetivas. Muitas vezes elas

se cristalizam em estruturas de comportamento social arraigadas em uma tradição cultural. Daí a importância de colocar em questão hábitos e procedimentos sociais que resultam em discriminação, preconceito e exclusão e que se reproduzem por meio de automatismos socioculturais. Nesse sentido, para além da criação de procedimentos de acesso e permanência, cabe aos programas fomentar:

1.3.1 Eventos culturais e acadêmicos protagonizados por pesquisadores e artistas que integrem segmentos socialmente discriminados e historicamente vulnerabilizados.

1.3.2 Realização de ao menos um encontro formativo sobre racismo, capacitismo e sexismo institucional voltados para docentes, coordenadores e gestores de pós-graduação, visando identificar, debater e transformar procedimentos institucionais excludentes e discriminatórios.

2. A ADEÇÃO AO PRINCÍPIO, A AUTONOMIA DAS AÇÕES E O COMPROMISSO COM METAS.

Diversas experiências históricas sugerem que o êxito de uma iniciativa no campo das políticas educacionais depende, em grande medida, da adesão de professores e demais profissionais a seus princípios, da compreensão de seu significado formativo e político e da autonomia nas formas de sua implementação. A ausência de compreensão das iniciativas e de envolvimento em sua implementação têm resultado, frequentemente, na desoneração do êxito da proposta, frustrando seus objetivos. A tarefa da PRPG e deste Grupo de Trabalho deve ser, portanto, a de atuar em cada uma dessas dimensões.

Nesse sentido, uma primeira sugestão é a de organizar, nos meses que se seguirem à eventual aprovação da proposta, dois encontros deste GT com as CPG e CCPG a fim de expor e debater os princípios e as metas de atuação da PRPG e das CPG bem como as iniciativas já tomadas em sua direção, levando em conta experiências desenvolvidas em universidades federais e em outras instituições nacionais e internacionais de educação superior.

Uma segunda medida sugerida é a criação de um novo Grupo de Trabalho – apoiado por um escritório ou Centro de Gerenciamento de Ações Afirmativas – formado por docentes, discentes e membros da sociedade civil cuja função será assessorar as

CPG e as CCPG a planejar e implementar suas próprias agendas visando a criação de ações afirmativas a partir das características de cada programa. Paralelamente, a própria Pró-Reitoria deve criar um programa de ações afirmativas, dirigindo editais para priorizar grupos vulneráveis e historicamente discriminados e ofertando cursos que auxiliem potenciais candidatos. Em ambos os casos tão importante quanto a implementação das iniciativas é o estabelecimento de metas – pelas CPG e pela Pró-Reitoria – a partir de um levantamento das condições presentes, o que também deve ser uma preocupação do próximo Grupo de Trabalho. Este Grupo de Trabalho deve trabalhar em conexão com o Centro de Gerenciamento de Ações Afirmativas que terá como tarefa auxiliar e monitorar os desafios, as iniciativas e os êxitos na implementação das ações afirmativas dos diferentes Programas de Pós-Graduação.

Ações a serem implementadas:

1. O primeiro e decisivo passo é a aprovação de um compromisso da PRPG e das CPGs para com a implementação de ações afirmativas que cubram ao menos uma medida vinculada ao acesso e uma medida vinculada à permanência e cujo escopo abranja ao menos dois grupos-alvo. Esse compromisso deve ser planejado ao longo do ano em que a medida for aprovada e implementado nos processos seletivos subsequentes.
2. Organização de um calendário de atividades da PRPG prevendo: 1) Encontros da PRPG sobre os temas: 1.1 Ações afirmativas e pós-graduação: sua importância política e acadêmica; 1.2 Um balanço atualizado da diversidade nos programas da USP e de sua progressão a partir da implementação de ações afirmativas; 1.3 Apresentação de um calendário para a proposições de ações afirmativas de cada um dos programas; 1.5 Criação de um Centro de Gerenciamento de Ações Afirmativas que ofereça assessoria às CPGs no que tange à análise, proposição e implementação de ações afirmativas, bem como no estabelecimento de metas e na elaboração de normas e editais visando à implementação de um programa de fomento à diversidade e à inclusão na pós-graduação da USP.
3. Inclusão no regimento da Pós-Graduação da USP do compromisso de todos os seus Programas com a implementação de ações afirmativas.

4. Reorganização do GT ampliando a participação de representantes de grupos e segmentos vulnerabilizados (docentes, discentes e representantes da sociedade civil) e a cooperação com o Centro de Gerenciamento de Ações Afirmativas.

São Paulo, 24 de abril de 2023



Prof. Dr. José Sergio Fonseca de Carvalho
Coordenador do GT Ações Afirmativas da PRPG USP